Ata 9ª/2023 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 26 de Setembro de 2023

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio "Rene Jorge Abrão", onde funciona o Poder Legislativo, às 18h00, reuniram-se para a 9ª/2023 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Atilio Donizeti Pratavieira, João Bosco Maia, João Henrique Calixto de Souza, Jose Aparecido da Silveira, Kênia Vieira Naves da Silva e Paulo Henrique Alves, ficando registrada a ausência dos vereadores Claudio Luiz Carvalho, Thiago Neves Ribeiro e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor presidente Atilio Donizeti Pratavieira deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos. A seguir, passou-se a Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de: Projeto de Lei nº29/2023, de autoria do Legislativo Municipal e que "Cria o cargo de Assessor Administrativo e Legislativo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria e dá outras providências". O projeto de Lei em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Despacho: PL nº29/2023 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para promulgação pelo chefe do Legislativo Municipal. Projeto de Lei nº30/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a alteração na Tabela - Taxa de Expediente, constante da Lei Municipal nº1.302/2001, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis no município, que especifica e dá outras providências correlatas.". O projeto de Lei em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Despacho: PL nº30/2023 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº31/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Cria Zonas de Urbanização Específica conforme Lei Municipal nº1.780/2016, e dá outras providências correlatas". O projeto de Lei em questão foi analisado pelas

comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Despacho: PL nº31/2023 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos. Deixa sentimentos de pesar às famílias dos falecidos neste período e encerra assim a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões "Maria Felício Abrão", em 26 de Setembro de 2023.

Atilio Donizeti Pratavieira
Presidente

Paulo Henrique Alves
1º secretario

Claudio Luiz Carvalho
Vice-Presidente

João Henrique Calixto de Souza
2º secretário

ATA APROVADA
03 / 10 / 2023
PRESIDENTE